

Proc. Administrativo 12- 358/2026

De: FRANCINE C. - PRE-DF-DIF-SLC

Para: PRE-DF-DIF-SLC - Seção de Licitação e Compras

Data: 10/02/2026 às 12:08:30

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DF, PRE-JUR, PRE-DF-DIF-SLC, PRE-DF-DIF-SEF

INEXIGIBILIDADE 06/2026 - Aquisição de Créditos Vale Transporte URBES (PREVIDENCIA).

Ilmo Presidente,

Segue para conhecimento e autorização.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2026

PROCESSO I - 358/2025

Tendo em vista a inviabilidade de competição, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação com base no Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

Para prosseguimento.

Para prosseguimento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 474D-6351-AAFC-2522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 10/02/2026 12:29:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/474D-6351-AAFC-2522>